



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0007146-5

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 087504507

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0011449-9**

230ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Construtora Tenda S/A

Contribuinte: 203.039.0015-4

Local: Rua Dr. Nilo Cairo, 93

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 02/12/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social - EZEIS (HIS-1, HIS-2 E HMP), em Zona Especial de Interesse Social 2 - ZEIS-2, em imóvel localizado na Subprefeitura Perus. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/105/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 230ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de agosto de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base no parecer de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 086160881), tendo em vista a necessidade de um novo comunique-se não previsto no procedimento Aprova Rápido. Em eventual recurso, o interessado deverá atender às solicitações contidas no referido documento e, caso as alterações impliquem em modificações no projeto aceito por SVMA, deverá apresentar projeto compatível para análise daquela Secretaria.

São Paulo, 02 de agosto de 2023.

ROSANA FRIESS
PRESIDENTE DO GRAPROEM
PORTARIA Nº 034/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 03/08/2023, às 14:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087504507** e o código CRC **BE64A160**.
